



MUNICÍPIO DE CASTELO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
27.165.638/0001-39
DECRETO Nº 0013637/2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003463/2014, Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2014 a importância de R\$ 2.808,93 (dois mil oitocentos e oito reais e noventa e três centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000298	008001.0412200012.14 3390930000C	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15020001	2.808,93

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2013 DA CONTA BANCÁRIA Nº 145-0 (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL) - CONVÊNIO Nº 779184/2012/MINC - INSTRUMENTALIZAÇÃO PARA A BANDA LIRA CASTELENSE = R\$ 2.808,93
Superávit Financeiro: R\$ 2.808,93 (dois mil oitocentos e oito reais e noventa e três centavos)

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 29 dezembro de 2014

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL